



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

Marco-CE., 04 de junho de 2020.

Autorizo procedimento-licitatório específico de **Aquisição de desinfetante à base de quaternário de amônio destinado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.**

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 20052020, de 20 de maio de 2020**, e da necessidade do poder público oportunizar segurança no atendimento aos munícipes, ofertando materiais de desinfecção aos colaboradores como forma de auxiliar no combate à disseminação da pandemia.

Quanto ao valor, de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, para o quantitativo de 60 frascos de 1L do produto, perfazendo o valor unitário de R\$ 30,00, ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada e que teve como vencedora a empresa **DIMAVEL Distribuidora de Materiais Agrícolas e Veterinários Ltda. – ME., CNPJ: 41.390.931/0001-20**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias. Forma de fornecimento poderá ser parcelado.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 20052020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.  
GERSON CARNEIRO ARAGÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6080602/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de desinfetante à base de quaternário de amônio destinado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 07062020, de 07 de junho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).


A escolha da contratada, a empresa **DIMAVEL Distribuidora de Materiais Agrícolas e Veterinários Ltda. – ME.**, CNPJ: 41.390.931/0001-20, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

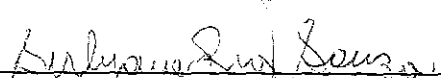
No concernente ao valor da contratação, de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, para o quantitativo de 60 frascos de 1L do produto, resultando no valor unitário de R\$ 30,00, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 08 de junho de 2020.

  
**GÉRSÓN CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
**Sirlyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6080602/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICAMOS** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa DIMAVEL Distribuidora de Materiais Agrícolas e Veterinários Ltda. – ME., CNPJ: 41.390.931/0001-20, objetivando a Aquisição de desinfetante à base de quaternário de amônio destinado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 09 de junho de 2020.

**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6080602/2020

## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6080602/2020 – OBJETO:** Aquisição de desinfetante à base de quaternário de amônio destinado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** DIMAVEL Distribuidora de Materiais Agrícolas e Veterinários Ltda. – ME., CNPJ: 41.390.931/0001-20. **VALOR:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 30,00, totalizando 60 (sessenta) unidades de 1L. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 20052020. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09/06/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. **Francisco Hernane Leorne Lima, Sec. de Saúde.**

**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 15/06/2020:**

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Francisco Hernane Leorne Lima

**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde